



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 482, 08 de junho de 2021.

CONCEDE      DIÁRIAS  
QUE              E      DÁ  
ESPECIFICA      E      DÁ  
OUTRAS              E      DÁ  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) ao **JOSÉ MARIA DA SILVA COSTA**, assessor setorial III, afeto a secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.584.762-72 e RG 193.224 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua João Paulinelli, nº 36, Bairro Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, conta do Banpará: Agência 061 Conta Corrente 737511-5, em virtude de viagem à Capital Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município juntamente com a SECULT – Secretária de Cultura do Estado do Pará, no período de 08 à 10 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 08/06/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: B308D1E5  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011